

PORTARIA N° 1545 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11 e de acordo com a Lei 8.112/1990, Lei n° 12.772/2012, Decreto n° 1.387/1995, Decreto n° 91.800/1985, Portaria MEC n° 404/2009 e conforme o processo n° 23397.001034/2015-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1474 de 15/07/2015, publicada no DOU do dia 16/07/2015, seção 2, página 19, que autorizou o afastamento do país à servidora VANESSA VOGT:

Onde se lê: Amsterdan (Holanda).

Leia-se: Lübeck (Alemanha).



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU

Data: 04/08/15

Seção: 2 Pág.: 1f